



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 152  
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **WENDEL FERNANDES SANTOS BRAZ, CPF: 058.493.795-41**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS**, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, no valor correspondente a 100% do respectivo vencimento, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 02 de Janeiro de 2018.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**